



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 63 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de abril de 2012, **deliberou**:

- a) **Alterar** a Cláusula 1ª (Encargos Financeiros) da adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada a 15 de Dezembro de 2010 entre o Município de Almada, Agrupamento de Escolas Francisco Simões e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço, nos seguintes termos:

No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 14.111,98 € (catorze mil, cento e onze Euros e noventa e oito Cêntimos), cabimentado pela rubrica 05.01/05.07.01 (2010 e 2011) e 04.07.01.52 (2012) – PAM 2, a ser atribuído em tranches:

- a) 1ª tranche – 5.056,67 € (cinco mil e cinquenta e seis Euros e sessenta e sete Cêntimos) – em 2010, para arranque das atividades;
- b) 2ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período – 5.056,67 € (cinco mil e cinquenta e seis Euros e sessenta e sete Cêntimos) – em 2011,
- c) 3ª tranche – após avaliação dos balancetes e demais comprovativos – 3.998,65 € (três mil, novecentos e noventa e oito Euros e sessenta e cinco Cêntimos) – em 2012;

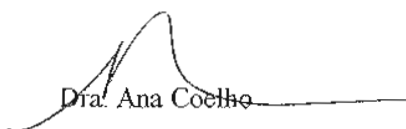
- b) Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **proceder** à atribuição do subsídio, referente à 3ª tranche da Componente de Apoio à Família - Prolongamento de Horário do ano lectivo 2010/2011, no valor de 3.998,65 € (três mil, novecentos e noventa e oito Euros e sessenta e cinco Cêntimos), à entidade abaixo mencionada:

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço**, contribuinte n.º 504662171, associação com constituição publicada na III Série do DR. n.º 8 de 11/01/2000.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de abril de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho